



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em, 12/5/23

*2013*  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180-2

PORTARIA Nº 25 / 2023-GP

O **Prefeito do Jaboatão dos Guararapes** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2018 - GP, de 26/07/2018, que designa os Procuradores Municipais para integrarem o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2023, de 27/01/2023, do Procurador Márcio Fábio Florêncio de Azevedo, matrícula nº 17.288-0, que solicita desligamento do referido Conselho Superior;

**RESOLVE:**

**Art.1º. Designar** para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, como integrante, a Procuradora do Município **ROBERTA SANTOS BARBOSA TÁVORA**, matrícula nº 17.319-3, em substituição ao Procurador do Município **MÁRCIO FÁBIO FLORÊNCIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 17.288-0.

**Art.2º. Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º. Revogar** as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****34.105 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SANEAMENTO E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS**

04 122 1084 1.082	– ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS		
Red. 1088			
FNT 2.706.3120	4.4.90.00	– Investimentos	1.377.101,68

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 1.377.101,68**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes – Exercício de 2022, recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas de Bancada conforme Termo de Repasse de Convênio nº 915.533/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

<b>CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA</b> Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	<b>DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR</b> Secretário Municipal de Infraestrutura
<b>RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA</b> Procuradora Geral do Município	

### **PORTARIA Nº 25/2023-GP**

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 70/2018 – GP, de 26/07/2018, que designa os Procuradores Municipais para integrarem o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2023, de 27/01/2023, do Procurador Márcio Fábio Florêncio de Azevedo, matrícula nº 17.288-0, que solicita desligamento do referido Conselho Superior;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. Designar** para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município, como integrante, a Procuradora do Município **ROBERTA SANTOS BARBOSA TÁVORA**, matrícula nº 17.319-3, em substituição ao Procurador do Município **MÁRCIO FÁBIO FLORÊNCIO DE AZEVEDO**, matrícula nº 17.288-0.

**Art.2º. Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º. Revogar** as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 26 /2023 – GP**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso de suas atribuições e com base no § 1º do art. 7º da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 132/2023 – GAB/SEORP, de 27/03/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminha CI nº 093/2023 – SEORP/GCM/CMDO, de 21/03/2023, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

**RESOLVE:**

1. Designar o Inspetor Domingos Sávio Pereira e Sá, matrícula nº 14.069-4, para a Função de Confiança de Comandante da Guarda Civil Municipal, de 1º de fevereiro a 07 de março de 2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Cláudio José de Andrade, matrícula 14.105-4, por motivo de Licença para tratamento de saúde;
2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX – Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016;
3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de maio de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 27/2023 – GP**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artº 41, § 4º, da Constituição Federal/1988;

**CONSIDERANDO** o artº 20 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246, de 29/12/2011, assim como Portaria nº 383/2018/SME, datada de 10/12/2018, publicada no DOM de nº 212 de 12/12/2018, Portaria nº 366/2022/SME, datada de 15/09/2022, publicada no DOM de nº 179 de 20/09/2022 e Portaria nº 218/2023/SME, datada de 14/04/2023, publicada no DOM de nº 072 de 15/04/2023;

**CONSIDERANDO** a CI nº 009/2023-AJUR/SME, datada de 03/05/2023, encaminhada à Secretária Municipal de Educação e Esportes, tratando de resultado da Avaliação de Desempenho de Professores em Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 351/2023-GAB/SME, da Secretária Municipal de Educação e Esportes, datado de 03/05/2023.